

ATA Nº 1 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO “SUA CASA, NOSSA CÂMARA!” EDITAL Nº 010/2025. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14 (quatorze) horas, reuniu-se a Comissão Organizadora do Concurso Público gincana “Sua Casa, Nossa Câmara!”, designada pela Portaria nº 10, de 05.02.2025, no Plenário João Mayrink. Estiveram presentes os seguintes membros: Kamila Monteiro Magalhães (presidente), Edinei dos Santos, Diego Alberto Gonçalves da Mata e Mariana Moreira dos Santos. A reunião foi iniciada por Mariana, que apresentou as sugestões enviadas pelos representantes das escolas e pelos profissionais orientadores que participaram da avaliação da edição de 2024 da gincana. Do total de 12 escolas inscritas, apenas 6 responderam ao questionário, indicando sugestões para ajustes nas etapas e na premiação do concurso. Com base nessas sugestões e na experiência adquirida ao longo das edições anteriores, especialmente em 2024, foi constatado que, apesar de 12 escolas terem se inscrito, apenas 4 obtiveram as maiores pontuações para premiação. Além disso, algumas instituições justificaram sua baixa adesão à gincana devido às inúmeras demandas do ano letivo. Diante desse cenário, a comissão deliberou pela modificação dos critérios de participação, estabelecendo que, nesta edição, apenas estudantes da educação básica pública e privada de Ponte Nova, bem como profissionais da Educação Básica do município, poderão se inscrever. A comissão também decidiu que as escolas não terão participação na inscrição dos estudantes e profissionais orientadores. Dessa forma, as inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos interessados ou, no caso dos estudantes menores de idade, de seus responsáveis legais. Além disso, caberá aos inscritos acompanhar todas as etapas do concurso e seguir as regras estabelecidas no edital. Para tornar a gincana mais interativa, visto que seu principal objetivo é aproximar os cidadãos do Poder Legislativo Municipal, Kamila e Edinei sugeriram a ampliação do prazo e o aumento da pontuação da etapa de visitas presenciais às reuniões plenárias e/ou de comissões da Câmara. A proposta foi aprovada pela comissão, estabelecendo que essa etapa passará a valer 70 (setenta) pontos e deverá ocorrer no período de 19 de maio a 13 de novembro de 2025. A pontuação restante foi distribuída da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para a etapa de enquetes virtuais e 10 (dez) pontos para a etapa de interações com as redes sociais da Câmara. Além disso, todas as etapas do concurso serão classificatórias e eliminatórias, ou seja, o estudante ou profissional que não pontuar em uma das etapas será desclassificado do concurso. Outro ponto importante discutido foi a exclusão da etapa de entrega de trabalhos elaborados por estudantes e profissionais orientadores, considerando que, na edição anterior, mais de 80 (oitenta) trabalhos foram desclassificados devido à identificação dos participantes, falta de anexos obrigatórios ou intervenção de terceiros na elaboração das produções. Por fim, Mariana reforçou que

o edital deverá ser publicado até o dia 24 de fevereiro, garantindo tempo hábil para sua divulgação, leitura pelos interessados e realização das inscrições. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 (dezesesseis) horas, e lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Kamila Monteiro Magalhães
(Presidente)

Edinei dos Santos
(Membro)

Diego Alberto Gonçalves da Mata
(Membro)

Mariana Moreira dos Santos
(Membro)